



ATO DELIBERATIVO Nº 45/1981

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art. 15, letra P, item 2, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Prova Seletiva Interna realizada nos termos do Edital nº 18, de 12 de junho de 1981, para fins de provimento por acesso do cargo de Redator Legislativo I – APL 3 e por transferência do cargo de Revisor Legislativo I – APL 1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

REDATOR LEGISLATIVO I – APL 3

Maria de Fátima Gondim Melo – 90,00 pontos

REVISOR LEGISLATIVO I – APL 1

José Vidal Santos – 90,00 pontos

Elza Alves de Andrade – 90,00 pontos

Oberdã Gomes Moreira – 70,00 pontos

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 1981.

ANTÔNIO DOS SANTOS – Presidente
JOSÉ HUMBERTO – 2º Vice-Presidente
OSMAR DIÓGENES – 1º Secretário
JOSÉ PRADO – 3º Secretário

OTACÍLIO CORREIA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 03/07/1981.